



PORTARIA G.P. Nº.: 1.361, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença para Atividade Política”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no artigo 109 § 1º da Lei Municipal nº 446/1991, de 11 março de 1991, e nos termos determinados pela Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para atividade política ao Funcionário (a) **ANA MARIA COSTA TRONCHA**, ocupante do cargo efetivo, Monitor de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, com registro funcional nº 102.386, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, no período compreendido entre 13 de agosto até o encerramento das eleições 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal